



**PORTARIA Nº. 149/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria  
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.  
O referido é verdade e dou fé  
Araguaçu-TO, 09 de 12 de 2019

Secretaria de Administração

**“AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE  
CESSÃO DE SERVIDORA PARA O  
MUNICÍPIO DE GURUPI ESTADO  
DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU**, portadora do CPF Nº 860.761.321-91 e RG nº 240.067-SEJSP/TO, concursada com o cargo de zelador nomeada através do Decreto nº. 307/2012 de 23 de outubro de 2012, para continuidade nas atividades junto ao município de Gurupi - TO, conforme solicitação contida no OF. GAB. PREF. Nº 2.044/2019 de 12 de novembro de 2019, emanado do órgão requisitante e com ônus para o mesmo.

**Art. 2º.** O período da renovação da cessão será o dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º.** O Município poderá por interesse público, requisitar a aludida servidora cedida de volta ao seu quadro funcional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU** – Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezenove (2019).

**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal